



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 116/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes no processo 19.004.087676/2026-35.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH.

| PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica |               |                                 |                     |                             |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Classificação                                                      | Inscrição     | Nome do Candidato               | Aceite da vaga      | Perícia Admissional Oficial |
| 1º PcD (71º Ampla)                                                 | 89901052546-1 | THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA | 20/07/2026 às 15:00 | 30/07/2026 às 14:15         |

#### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **01 de julho a 22 de julho de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

#### 2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, na Secretaria de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

#### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, 20/07/2026 às 15:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, das 12h00min às 17h00min, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida; e

b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 067/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação](#) ou [Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo [Sistema Eletrônico de Informações - SEI](#). (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 30 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yukari Kawa, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 01/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Coordenador(a) de Recrutamento**, em 01/07/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento**, em 01/07/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 01/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 01/07/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18753334** e o código CRC **EB3EE1A6**.

